



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 1/25
(Processo nº 1/25)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer do Deputado Ricardo Ayres, Relator do Processo nº 1/2025, referente à Representação nº 1/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado GILVAN DA FEDERAL – PL/ES, que recomendou a procedência da representação com a penalidade de suspensão de 3 (três) meses já cumprida cautelarmente.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Albuquerque, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fábio Schiochet, Gustavo Gayer, João Daniel, João Leão, Josenildo, Delegado Fábio Costa, Delegado Bilynskyj, Duda Salabert, Fernando Rodolfo, Luciano Amaral, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves, Maria do Rosário, Ricardo Maia, Welter e Chico Alencar - membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim, Coronel Meira, Delegado Éder Mauro, Delegado Caveira, Elmano Férrer, Gilvan da Federal, Jack Rocha, Kim Kataguiri, Luiz Lima e Sargento Fahur, não-membros.

Participaram da votação do Parecer os Senhores Deputados:

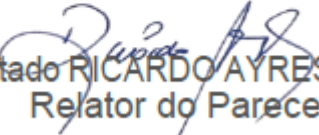
Favoráveis (10): Cabo Gilberto Silva, Domingos Sávio, Gustavo Gayer, Rodrigo da Zaeli, Delegado Fábio Costa, Albuquerque, Ricardo Ayres, Delegado Marcelo Freitas, Josenildo e Chico Alencar.

Contrários (1): Ricardo Maia

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 2025.


Deputado **FÁBIO CHIOCHET**
Presidente do Conselho de Ética


Deputado **RICARDO AYRES**
Relator do Parecer